



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE BREVES

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Breves - SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, quanto ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 - SRP, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Breves - SEMED, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL DIESEL, GASOLINA E LUBRIFICANTE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR VIA TERRESTRE E FLUVIAL E O CONSUMO DE GERADORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MEIO RURAL DO TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MEIO URBANO E RURAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES/PA.**

O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 25.968.445,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme termo de referência (fl. 157).

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);
Decreto Federal nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico);
Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento o SRP na 14.133/21);
Decreto Municipal nº 047/2023.

DA ANÁLISE:

Sobre o encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 023/2024 - SRP, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação de Breves - SEMED, para

análise, há de se ressaltar que a formalização do processo em tela se deu através de formalização de demanda do Solicitante, o qual encaminhou suas necessidades, assim também como o Estudo Técnico Preliminar e justificativa devidamente embasada para a aquisição do produto. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 047/2023.

Observa-se que na solicitação consta a adequada definição de seu objeto, contendo todos os seus elementos característicos.

A cerca de indicação da disponibilidade de créditos orçamentários, somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023 (Regulamenta Sistema de Registro de Preço na Nova Lei de Licitação 14.133/2021).

Consta nos autos, ato de designação da Coordenação do Setor de Contratações, através da Portaria nº 047/2024-GAB-PMB (fl. 180), designação do Agente de Contratações, através da Portaria nº 053/2024-GAB-PMB (fls. 183 e 184) e designação da equipe de apoio, através da Portaria nº 071/2024-GAB-PMB (fls. 185 e 186), conforme Art. 8º da Lei 14.133/2021, bem como despachos de autuação e de autorização para abertura de processo licitatório, emitidos pelo gestor municipal (fls. 177 e 178).

A minuta do edital do Pregão Eletrônico em tela e seus anexos, bem como a do contrato e toda fase inicial do processo em tela, foram previamente examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, atendendo ao previsto no Art. 53 da Lei nº 14.133/2023 (fls. 238 a 256).

O resumo do edital do Pregão Eletrônico em análise foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação local (Diário do Pará), no dia 22 de novembro de 2024, em obediência à legislação vigente (fls. 260 a 263).

Também integram os autos, a ata da sessão pública, contendo os registros dos licitantes participantes, propostas apresentadas, bem como toda a documentação prevista no art. 8º, inciso XII do Decreto nº 10.024/2019.

Superada as diversas fases do processo licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou as seguintes empresas como vencedoras:

1. S. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, CNPJ nº 37.243.114/0001-72, com o valor de R\$ 16.257.300,00

(dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), referente aos itens 1, 2 e 6.

2. POSTO SÃO FRANCISCO DE DERIVADOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 24.947.833/0001-22, com o valor de R\$ 9.156.880,00 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), referente aos itens 3, 4, 5 e 7.

Totalizando o valor licitado de R\$ 25.414.180,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e oitenta reais). Sendo os itens do processo adjudicados em favor das empresas vencedoras, em 19/12/2024, as 12h06, por Gelly de Jesus Lima Sanches, conforme termo de adjudicação (fl. 1.030).

DAS ORIENTAÇÕES:

Orienta-se ao Setor de Contratações da PMB no sentido de solicitar parecer jurídico conclusivo, referente a fase externo do certame.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e considerando a legalidade, na esteira do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Breves, acerca da fase interna do certame, bem como ao atendimento das orientações feitas por este Controle Interno, não vemos óbice em opinarmos pela conformidade do Pregão Eletrônico nº 023/2024 - SRP.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do órgão demandante (Secretaria Municipal de Educação) e Setor de Contratações da PMB, que tem competência técnica para tal. Do Controle Interno, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública, conforme legislação em vigor.

Deixando registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que a mesma possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

É o parecer, s. m. j.

Breves (PA), 30 de dezembro de 2024.

Lucival S. Rodrigues
Controle Interno
Portaria nº 091/2024-PMB